



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Integralmente Revogada pela Resolução nº 71.2020 Consu

~~Altera a Resolução 25/2017, que altera e consolida a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora.~~

~~O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.001159/2018-41** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2018,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** – **ALTERAR** a Resolução 25/2017, que altera e consolida a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no que tange ao art. 2º, inciso V, alínea “a”, item 5, que passa a vigorar com a seguinte redação: (dispositivo revogado pela Resolução 71.2020 Consu)~~

~~“**Artigo 2º**...~~

~~**V** – **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).**~~

~~**Compõem a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:**~~

~~**a) Coordenações e Gerências:**~~

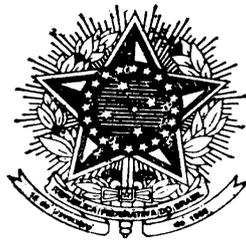
~~(...)~~

~~**5 – Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas e respectivas Gerências: Gerência de Alocação de Pessoas e Gerência de Avaliação de Desempenho;**~~

~~...”~~

~~**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. (dispositivo revogado pela Resolução 71.2020 Consu)~~

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Rodrigo de Souza Filho
Secretário-Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU